



**Secretaria da Saúde**



Conselho  
Municipal  
de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 010/2011**

**Joinville, 21 de março de 2011**

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS-DENASUS DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR-CEREST**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 13/2011 da Comissão de Assuntos Internos e de Orçamentos e Finanças, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXXVI 126ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 21 de março de 2011, **RESOLVE APROVAR** A SOLICITAÇÃO AO DENASUS DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST, REFERENTE AO ANO DE 2008.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 21 de março de 2011.

Cléia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro  
Secretária Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss  
Prefeito Municipal